



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

ATA n.º 241

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada de forma virtual no dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, a partir da sede do COMAS, sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 09h30min. Presentes na reunião os seguintes Membros: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Luciana dos Santos Rocha, Viviane Dias de Oliveira, Iara Freire da Costa, Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Ana Paula dos Santos, Mariana Estella Cestari Lese, Jeanete Xavier Damasceno, Cíntia Yara Silva Barbosa, Daniella Pereira Lellis, Daniela Bandeira Vaz, Bruno da Motta Medeiros, Leandro Ribeiro, Janaína Tavares e Sônia Eugênia de Brito Amaral. Também presente na reunião o Secretário Executivo do COMAS: Luiz Gustavo do Prado. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Lívia Bachiega Yamamura e Melissa Silva de Oliveira. A Presidente do COMAS, Sra. Alcione deu as boas-vindas a todos os Conselheiros presentes e iniciou a reunião informando que o **primeiro assunto da pauta trata do Aditamento do Termo de Colaboração com a Entidade RESTITUI para Serviço de Abordagem à população em situação de rua.** A Sra. Alcione passou a palavra para Conselheira Jeanete Xavier Damasceno que iniciou sua fala informando ao Colegiado que atualmente a Organização Social RESTITUI possui um Termo de Colaboração com a Municipalidade por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) no valor de R\$ 24.925,02 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) mensais, cujo objeto trata da Abordagem à população em situação de rua. Que de quarta à sexta-feira, no horário das 15h às 22h e aos sábados e domingos das 08h às 13h, a Organização Social RESTITUI realiza esse trabalho de Abordagem em todo município. Que além desses horários, a Organização Social disponibiliza um telefone de plantão para ser acionado sempre que necessário. Que o Termo de Colaboração em questão, tem o seu vencimento para o mês de julho do corrente ano e o referido Aditamento serve para ampliar os horários e dias do serviço de Abordagem. Que atualmente, as segundas e terças-feiras à noite, as Abordagens são realizadas pelo Centro de Referências Especializado de Assistência Social (CREAS) e no período diurno, a Organização Social Renascer, Projeto Casa do Caminho. Que com o Aditamento em questão, a Organização Social RESTITUI passará a fazer o serviço de Abordagens todos os dias, de segunda a segunda, tendo uma equipe que fará um turno de doze por trinta e seis horas. Que a aprovação deste Aditamento junto a este Colegiado é importante para a melhoria do serviço, pois haverá ampliação do objeto do Termo de Colaboração com aumento do recurso. Que além da solicitação de aprovação do Aditamento do Termo de Colaboração, também é necessário que o Conselho aqui reunido aprove a abertura do sistema PMAS/WEB para remanejamento do valor que custeará o Aditamento. Que a proposta é de remanejar do CREAS o recurso advindo de fonte estadual no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) até o final deste ano para o Termo de Colaboração com a Organização Social RESTITUI. Que a Organização Social recebe atualmente o valor de valor de R\$ 24.925,02 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e passará a receber a partir do Aditamento o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais. Que por essa finalidade, o presente Colegiado deve avaliar e na sequência votar o Aditamento do Termo de Colaboração, bem como a autorização para abertura e remanejamento do recurso no sistema PMAS/WEB. Retomando a palavra a Presidente desejou saber dos presentes se

Cíntia

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

haviam perguntas sobre o primeiro assunto da pauta, ao que todos informaram estarem satisfeitos com a explanação da Conselheira. Considerando que não houveram dúvidas, a Presidente do COMAS solicitou que o Secretário Executivo procedesse a chamada para votação. Após a declaração do voto de todos os Conselheiros presentes, foi aprovado por unanimidade o Aditamento do Termo de Colaboração com a Organização Social RESTITUI nos termos e valores explanados, bem como aprovada a autorização para abertura do Sistema PMAS/WEB com o fim de realizar o remanejamento orçamentário mencionado. Na sequência a Sra. Alcione informou que o **segundo assunto da pauta** trata do **Aditamento com a Organização Social Renascer** e o mesmo é para ciência do Colegiado. Novamente com a palavra a Conselheira Jeanete Xavier explica aos presentes que a Organização Social Renascer possui um Termo de Colaboração com a Prefeitura de Caraguatatuba em sua unidade denominada Casa do Caminho, cujo objeto é o Acolhimento da população em situação de rua. Que além desta unidade, o Termo de Colaboração se estende também à unidade Luz do Caminho, ambos da mesma Organização Social Renascer, sendo que esta segunda se destina ao Acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade por uso de drogas e dependência química. Que o Aditamento no Termo de Colaboração com a Organização Social Renascer, por meio da unidade Luz do Caminho terá duração de três meses, sendo eles: julho, agosto e setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Retomando a palavra a Sra. Alcione desejou saber se havia pergunta dos Conselheiros. Após aguardar, verificou a Presidente não ter indagações de nenhum dos presentes. Diante disso e recordando que o segundo assunto da pauta não necessitava de votação, pois se trata apenas de ciência do Colegiado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do COMAS lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente


Leda Maria Goulart de Oliveira
Membro


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro


Leandro Ribeiro
Membro

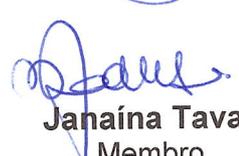

Iara Freire da Costa
Membro


Luciana dos Santos Rocha
Membro


Viviane Dias de Oliveira
Membro


Ana Paula dos Santos
Membro


Mariana Estella Cestari Lese
Membro


Janaína Tavares
Membro


Jeanete Xavier Damasceno
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

ATA n.º 241


Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro


Daniella Pereira Lellis
Membro


Daniela Bandeira Vaz
Membro


Bruno da Motta Medeiros
Membro


Sônia Eugênia de Brito Amaral
Membro


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo



